ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE SÊNIOR, SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO, E DA SUBCLASSE SUBORDINADA JÚNIOR DA CLASSE ÚNICA DO

IORQ FREDERIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 63.032.712/0001-02

NO MONTANTE TOTAL DE

R$ 251.500.000,00

(*Duzentos e cinquenta e um milhões e quinhentos mil reais.*)

1ª Série de Cotas Seniores: Registro Automático da Oferta na CVM nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1974, em 04 de dezembro de 2025
Cotas Subordinadas Mezanino: Registro Automático da Oferta na CVM nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1975, em 04 de dezembro de 2025
Cotas Subordinadas Juniores: Registro Automático da Oferta na CVM nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1976 em 04 de dezembro de 2025

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, o **IORQ FREDERIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 63.032.712/0001-02 ("Fundo"), a BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410- 002, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora") e coordenador líder ("Coordenador Líder"), e a QUATÁ GESTÃO DE RECURSOS LTDA, sociedade, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.391 cj 71/72,, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.456.933/0001-62, devidamente autorizada pela CVM à prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 9.911, de 26 de junho de 2008, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora"), vêm a público comunicar o início da oferta pública de distribuição da 1ª (primeira) emissão de até 175.000 (cento e setenta e cinco mil) cotas da subclasse sênior da 1ª (primeira) série da Classe, com valor unitário de R$1.000,00 (mil reais), 1ª (primeira) emissão de até 50.000 (cinquenta mil) cotas da subclasse subordinada mezanino , com valor unitário de R$1.000,00 (mil reais) e 1ª (primeira) emissão de até 26.500 (vinte e seis mil e quinhentas) cotas da subclasse subordinada júnior, com valor unitário de R$1.000,00 (mil reais) ("Cotas Subordinadas Júnior" e, em conjunto com as Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino, as "Cotas"), a ser realizada nos termos da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), da Resolução CVM 160 e demais leis e regulamentações aplicáveis, destinada a investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM 30 ("Oferta").

A Oferta consistirá na distribuição primária das Cotas sob o regime de melhores esforços de colocação, no Brasil, registrada na CVM sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 160, sob a coordenação do Coordenador Líder, e será destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 30.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Regulamento do Fundo e/ou no ato que aprovou a Oferta.

1. CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

EVENTOS	DATA PREVISTA
• Obtenção do Registro Automático da Oferta na CVM	04/12/2025
• Divulgação deste Anúncio de Início	05/12/2025
• Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 dias da data de divulgação deste Anúncio de Início.

Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério do Coordenador Líder, incluindo, mas não se limitando, à possibilidade de encerramento da Oferta em data anterior à indicada acima. Caso ocorram alterações das circunstâncias, cancelamento, suspensão, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores esclarecimentos a respeito da Oferta podem ser obtidos junto à Administradora, à Gestora, ao Coordenador Líder, ou à CVM, sendo que os documentos da Oferta estarão disponíveis nos seguintes endereços:

Coordenador Líder e Administradora: https://www.apexgroup.com/apex-brazil;

Gestora: https://www.iorq.com.br

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL OS "FATORES DE RISCO".

A OFERTA NÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E SEU REGISTRO FOI OBTIDO DE FORMA AUTOMÁTICA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 05 de dezembro de 2025.

Coordenador Líder / Administradora